

COMUNICADO PROENG n.º 32/2026**RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS APTOS A REQUERER A BOLSA MELHOR ALUNO – RESOLUÇÃO CA N.º 22/2025, DE 12/11/2025.**

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzoli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 – Fone/Fax n.º (47) 3211-7000 – *home page* www.unifebe.edu.br, em conformidade com o artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, no uso de suas atribuições, divulga a Relação dos Acadêmicos Aptos a Requerer a Bolsa Melhor Aluno, nos termos do artigo 14 da Resolução CA n.º 22/2025, de 12/11/2025, bem como informações complementares, a saber:

1. O primeiro colocado, na outorga de grau de cada turma de Cursos de Graduação, está apto a requerer a Bolsa Melhor Aluno, cujo valor corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade escolar, nos termos do artigo 14 da Resolução CA n.º 22/2025, de 12/11/2025, observadas as disposições da Portaria FEBE n.º 31/2023, de 27/9/2023.

1.1. A Bolsa Melhor Aluno destina-se aos alunos classificados em primeiro lugar nos Cursos de Graduação da UNIFEBE, que ingressarem em um de seus cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, cuja gestão acadêmica e financeira seja da UNIFEBE, e deve ser requerida no prazo de até 2 (dois) anos, contados da data da outorga de grau, preferencialmente no ato da matrícula.

2. Relação dos alunos aptos a requerer a Bolsa Melhor Aluno, cuja cerimônia de outorga de grau foi realizada no 1.º Semestre Letivo de 2026, conforme segue:

Data da Outorga de Grau	Horário	Curso	Nome
11/12/2025	19h	Medicina	Isabela Kohler Merico
19/3/2026	16h	Design de Moda	Andreina Steinheuser
19/3/2026	19h	Educação Física - Bacharelado	Sofia Geanesini Felix
19/3/2026	19h	Educação Física - Licenciatura	Eloise Schappo
19/3/2026	19h	Pedagogia	Julia Gohr
19/3/2026	19h	Psicologia	Diogo Macedo Dalcastagne
19/3/2026	20h	Arquitetura e Urbanismo	Caroline Bado
19/3/2026	20h	Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico	Kaylaine Maria Boaszczyk
19/3/2026	20h	Engenharia Civil	Cenir De Pinho Junior
19/3/2026	20h	Engenharia Mecânica	Gabriel Martins

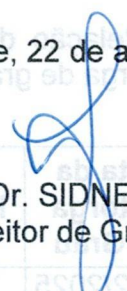
19/3/2026	20h	Publicidade e Propaganda	Maria Eduarda Baumgartner
19/3/2026	20h	Sistemas de Informação	Julio Cesar Becker
20/3/2026	16h	Administração	Yasmim Rodrigues De Oliveira
20/3/2026	16h	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Katrine Schmitz Bonomini
20/3/2026	16h	Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Arthur De Modesti
20/3/2026	16h	Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais EaD	Márcio Goedert Kuhnen
20/3/2026	20h	Ciências Contábeis	Guilherme Sonza
20/3/2026	20h	Direito	Vitor Andre Bodenmuller

3. A Bolsa Melhor Aluno será concedida a partir do vencimento da parcela subsequente à data de realização do Requerimento no setor de Pós-Graduação, sendo vedada a sua concessão de forma retroativa.

4. Em qualquer caso, para que seja concedida a Bolsa Melhor Aluno, o interessado deve estar em dia com suas obrigações financeiras e acadêmicas junto à FEBE e suas unidades de ensino.

5. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado, podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Graduação – PROENG por meio do telefone: (47) 3211-7205 ou pelo e-mail: proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 22 de abril de 2026.



Prof. Dr. SIDNEI GRIPA
Pró-Reitor de Graduação

Nome	Curso	Data	Nota
Isabela Kohler Merico	Medicina	19/3/2026	10,0
Andreas Steintreuer	Design de Moda	19/3/2026	10,0
Sofia Geanesini Felix	Educação Física - Bacharelado	19/3/2026	10,0
Eloise Schrappe	Educação Física - Licenciatura	19/3/2026	10,0
Julia Gohr	Pedagogia	19/3/2026	10,0
Diego Macedo Delcastagne	Psicologia	19/3/2026	10,0
Caroline Bado	Arquitetura e Urbanismo	19/3/2026	10,0
Kaylaine Maria Boszczuk	Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico	19/3/2026	10,0
Cent De Pinho Junior	Engenharia Civil	19/3/2026	10,0
Gabriel Martins	Engenharia de Materiais	19/3/2026	10,0

Publicado na UNIFEBE em 22 de abril de 2026.